



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1ª discussão
Em 20/03/97
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0016/97

Em 20 de Março de 1997

Requerem Urgência e Discussão Unica nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 007/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 002/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 007/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 002/97.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Março de 1997.

Manoel Gustavo Felloy
Revisão finalizada e assinada por
Delmundo
[Signature]

J U S T I F I C A T I V A

No Projeto de Lei em análise o Senhor Prefeito Municipal caracteriza o excepcional interesse público quando solicita autorização desta Casa para contratação de pessoal por tempo determinado.

De tal forma, observados os limites da legislação em vigor, colocamos um instrumento da urgência para atender aos objetivos colimados no Projeto de Lei nº 007/97.